



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 026/98 DE 10 DE MARÇO DE 1998.

"Dispos sobre abertura de Credito Especial"

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio de seu cargo, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por Lei, e tendo em vista a autorizacao contida na Lei Municipal Nº 389/98 de 10 de marco de 1998, Artigo 1*.

D E C R E T O:

ARTIGO 1* - Fica aberto na Divisao de Financas um Credito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), destinados a aquisicao de Inseticidas Agricolas para doacao a pequenos produtores rurais, de acordo com a seguinte classificacao orçamentaria:

02 - PODER EXECUTIVO

2.50 - DEPTO DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

3132-04.18.112-2.51 - Outros Servicos e Encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTACOES.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2* - O Credito Especial, objeto do artigo primeiro do presente Decreto, sera' coberto com os recursos proveniente da reducao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

2.50 - DEPTO DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

4120-04.18.112-1.12 - Equipamentos e Mat.Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS ANULACOES.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 3* - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

ARTIGO 4* - Revoga-se as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE MARÇO DE 1998.

Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA SUPRA E AFIXADO NO LUCAL DE COSTUME.

Julio Oliveira Filho
Julio Oliveira Filho
- SECRETARIO GERAL -